



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.671 de 14 de NOVENBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 420.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de NOVENBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.671 de 14, 11 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10053	165.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10043	255.000,00
TOTAL								420.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.671 de 14, 11 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10042	179.700,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10043	75.300,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10004	100.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10053	65.000,00
TOTAL								420.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de novembro de 2019 • Nº 217



DECRETO Nº 18.672 de 14 de NOVEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de NOVEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.672 de 14 / 11 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.41	100	0000.E0000	10.000.000,00
TOTAL								10.000.000,00



DECRETO Nº 18.673 de 14 de NOVEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.696.352,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Local José de Moura Fé - Símplicio Mendes, Unidade Mista Pedro Lopes - Francinópolis, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí - FUNPESPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 3.696.352,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de NOVEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de novembro de 2019 • Nº 217

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.673 de 14/11/2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE, ÁREA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	14.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	252.800,00
14201.12.364.0010.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	000001	TD4	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	150.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	36.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	5.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	47.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.93	210	0000.E0000	55.000,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	1.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	80.000,00
17123.10.302.0003.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	8.010,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	2.500,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	1.500.042,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	70.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	110	0000.E0000	15.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	210.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	4.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	847.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	49.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
TOTAL								3.696.352,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de novembro de 2019 • Nº 217

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.673 de 14 / 11 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	14.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MÊDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	252.800,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	156.000,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	5.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	47.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	55.000,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	1.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	80.000,00
17123.10.302.0003.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÊ - SIMPLÍCIO MENDES	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	8.010,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCIÓPOLIS	000001	TD5	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	2.500,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	40.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	2.600,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	120.230,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	300.695,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	207.292,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	4.700,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	203.057,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	2.468,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	370.000,00
21205.16.482.0018.1790	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, BEM COMO DE CONTRATOS E CONVÊNIO HABITACIONAIS URBANA.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	249.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	70.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	225.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	4.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
26104.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000,00
26113.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000,00
28101.18.544.0017.1092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	847.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	6.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
46202.26.783.0001.1139	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CMTP	000001	TD4	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	4.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	000001	TD4	I	4.4.90.52	100	0000.E0000	30.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	000001	TD4	I	4.4.90.92	100	0000.E0000	5.000,00
46202.26.783.0020.1224	ESTUDOS E PROJETOS DE MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	000001	TD4	I	4.4.90.35	100	0000.E0000	1.000,00
46202.26.783.0020.1224	ESTUDOS E PROJETOS DE MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	000001	TD4	I	4.4.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
46202.26.783.0020.1226	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	000001	TD4	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	8.000,00
TOTAL								3.696.352,00



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº AA.130.1.006669/19-17; OFÍCIO GAB. SEADPREV. Nº. 2094/19, de 01 de novembro de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.007662/19-40,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIÊGO CORRÊA FURTADO**, do cargo efetivo de Auditor Fiscal / Auditor Fiscal Ambiental, Matrícula nº 333601-8, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANUSA VIEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Valença do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALLANA MAGDA DOS ANJOS AMÂNCIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Valença do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERNANI CARVALHO BRUNO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Esperantina, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.095.1.004486/19-60, de 16 de outubro de 2019; no OFÍCIO Nº 950/2019-GAB/SEJUS, de 31 de outubro de 2019, da Secretaria de Justiça, autuado sob o AP.010.1.007634/19-69,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Penitenciário 2ª Classe, matrícula nº 277437-2, admissão em 27 de maio de 2013, do servidor **ANDERSON COSTA MARTINS**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com início a partir de 16 de outubro de 2019 e término em 16 de outubro de 2022, em razão de nomeação e posse em cargo não acumulável, de Analista Judicial, nível IA, referência I, do grupo funcional de Analista Judiciário, área - Judiciária, do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2754/2019, datada de 16/09/2019, publicada no Diário da Justiça nº 8757, de 23 de setembro de 2019.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ Nº 06.127.552/0001/41

Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE

Avenida Joel Borges, 082, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga - PI

ipirangadopiaui@apaepi.org.br



FENAPAES

FEDERAÇÃO NACIONAL DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

RESOLUÇÃO 01/2019

O presidente da APAE de IpirangaPI, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na Apae, resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 58, inciso I e 59, do estatuto padrão das Apaes com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Ipiranga, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2019.
2. Designar como membros efetivos da comissão eleitoral os abaixo identificados:
 - a) WENDYARA DOS SANTOS SOUSA; PRESIDENTE
 - b) FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO; 2º SEC.
 - c) ISMAEL ALVES DE SOUSA - 1º SEC.
3. A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da Apae de Ipiranga até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em um dia não útil, em que a secretaria da Apae não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da Apae de Ipiranga e o seu regimento interno, se houver.

Ipiranga (PI), 22 de outubro de 2019.


ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
PRESIDENTE APAE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 096 /19 - GAB

Teresina (PI), 01 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: nomear a servidora **FRANCISCA FÁTIMA GUIMARÃES ROCHA**, matrícula nº 343323-4, para fazer parte como suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, com efeitos a partir de 01 novembro de 2019.

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 094 /19 - GAB

Teresina(PI), 05 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E/PI nº 42, de 28.02.2019, páginas 2 a 4, o qual instituiu no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação(SEI)como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação do pessoal vinculado a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os(as) servidores(as) lotados no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT realizem pela rede mundial de computadores, o **Curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR**, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov/curso/74>.

§1º. Para a realização do curso, os(as) servidores(as)deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

§2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o(a) servidor(a) obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de **13 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - A Diretoria de Unidade de Administração Financeira fornecerá infraestrutura de informática aos servidores que declarem não possuírem, por conta própria, condições de realizar o Curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMÁTICA – SEI!USAR.

Parágrafo único. A declaração deverá ser formalizada até o dia 29 de novembro perante o Diretor de Unidade de Administração Financeira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

Of. 370



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

PORTARIA Nº 050/2019

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

RESOLVE:

1º) Alterar a composição da equipe composta através da Portaria nº 016/2019, substituindo o responsável pela fiscalização dos contratos do setor de compras, conforme dados abaixo:

DEBORAH DOS ANJOS SILVA SOUSA – matrícula nº 339.343-7, para realizar funções de fiscal dos contratos do setor de compras (materiais de consumo, permanente e de expediente);

WAGNER DE OLIVEIRA, matrícula nº 146.188-5, para realizar as funções de fiscal dos contratos de locação de veículos, gerenciando o abastecimento e manutenção da frota da ADH;

VENÂNCIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº 146.158-3, para realizar as funções de fiscal dos contratos de prestadores de serviços terceirizados;

MARIA DE DEUS CARVALHO, matrícula nº 146.321-7, para realizar as funções de fiscal dos contratos de obras de engenharia;

ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA, matrícula nº 339.705-0, para exercer as funções de gestor dos contratos, incumbindo-a de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como de substituir qualquer dos fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

2º) Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

3º) Determinar ao Diretor Administrativo Financeiro acompanhar, junto aos fiscais designados, o fiel cumprimento desta Portaria, objetivando o controle e eficiência desses serviços, a partir de um relatório semanal elaborado pelo responsável de cada área.

4º) Revogam-se todas as disposições constantes das Portarias desta ADH de que tratam do assunto;

5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2019

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 004/2019

A diretoria da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a crescente inadimplência pelos mutuários dos Residenciais Jacinta Andrade e Paulo de Tarso;

CONSIDERANDO que a baixa arrecadação traz prejuízo ao Estado, inviabilizando, por conseguinte, aos investimentos para novos projetos habitacionais;

CONSIDERANDO que apesar das campanhas de adimplências junto aos seus empreendimentos da ADH, o número de mutuários com prestações em atraso voltou a crescer nos últimos meses;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado determinou a Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH-PI promover um novo estudo no sentido de buscar alternativas para sanar essa problemática;

CONSIDERANDO as audiências junto ao Ministério Público, decorrentes do Processo Administrativo Nº 000141-002/2018 que tem como cerne a análise de negociação de débitos em atraso no Residencial Jacinta Andrade;

CONSIDERANDO as diversas solicitações formalizadas pela Associação de Moradores do Residencial Jacinta Andrade;

RESOLVE:

1º) Repactuar as dívidas de todas as prestações atrasadas dos mutuários dos Residenciais Jacinta Andrade e Paulo de Tarso àqueles que seguirem a proposta desta ADH, conforme especificação abaixo:

PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA ADH

1. Prazo de adesão 01/12/2019 até 30/05/2020;
2. Quem pode aderir: mutuários em débitos com ADH que adquiriram casa no plano inicial;
3. Documentos necessários: RG, CPF, comprovante de residência, procuração pública em caso de terceiros;
4. Como será o parcelamento:
 - 4.1 Quitar o débito com descontos de 100% nos acréscimos legais, e saldo devedor permanecer no plano inicial;
 - 4.2 Quitar o débito com desconto de 100% nos acréscimos legais e parcelar o saldo devedor em até 240 meses;
 - 4.3 Parcelar, o valor do débito com desconto de 50%



(cinquenta por cento), somado ao saldo devedor, em até 240 meses.

Obs.: Os boletos da nova negociação poderão ser emitidos *online*.

5. As transferências dos imóveis só poderão serem efetivadas para mutuários com prestações em dia e que já tiverem pago no mínimo 05 (cinco) anos;

6. A rescisão do parcelamento se dará pela inadimplência de 06(seis) prestações;

7. Plano inicial: imóveis negociados com valor abaixo de R\$ 30.000 (trinta mil reais).

Teresina (PI), 06 de novembro de 2019

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral – ADH-PI

MARLOMLEITÃO RODRIGUES SEGUNDO

Diretor de Un. Administrativo Financeira

JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO

Diretor de Unidade Técnica e Engenharia

JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO

Diretor de Unidade de Habitação

ANALÚCIA GONÇALVES SOUSA

Diretora de Regularização Fundiária Urbana

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 005/2019

A diretoria da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 002/2015, de 17 de junho de 2015, que fixa valores das prestações mensais a serem quitados pelos beneficiários, no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pelos governos estadual e federal;

CONSIDERANDO que a inclusão do cidadão nas políticas habitacionais locais reflete direta e imediatamente no custo de vida e na programação familiar dos beneficiários;

CONSIDERANDO, neste sentido, a necessidade de revisão dos valores estabelecidos para as prestações mensais devidas pelos

beneficiários dos Programas: Pró-moradia (Residenciais Santa Maria da Codipi, Conjunto Paulo de Tarso, Conjunto Jacinta Andrade e Parque Brasil); OGU (Nova Teresina) e a fixação das prestações dos programas Semeando Moradia Rural/Urbano (resolução 460/518);

RESOLVE:

1º) Revogar a Resolução Nº 002/2019;

2º) Estabelecer os valores iniciais das prestações a serem pagas pelos beneficiários no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pelo Governo Estadual, cujo financiamento será em 72 meses (Programa Semeando Moradia – Resolução 460/518) e 240 meses (Residenciais Santa Maria da Codipi, Conjunto Paulo de Tarso, Conjunto Jacinta Andrade e Parque Brasil I, II e III);

3º) Os valores só serão aplicados aos imóveis que forem objeto de uma nova comercialização pela ADH, em função da retomada ou reintegração do imóvel por motivos de: inadimplência, comercialização indevida pelo mutuário original, conforme estabelecido em contrato particular na forma demonstrada abaixo:

1.1 - Pró-Moradia – Residencial Santa Maria da Codipi – (Paulo de Tarso I e II):

a. Casas com 28,03m² de (01) Quarto – R\$ 130,00 (Cento e trinta reais);

b. Casas com 35,52m² de (02) Quartos – R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);

c. Casas com 46,32m² de (03) Quartos – R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais);

1.2 - Pró-Moradia – Residencial Jacinta Andrade, Residencial Santa Maria da Codipi – (Paulo de Tarso II e III) e Parque Brasil I, II e III:

a. Casas com 36,00m² de (02) Quartos – R\$ 212,24 (duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos);

b. Casas com 57,00m² - PCD (casas adaptadas para pessoas com deficiência) de (02) Quartos – R\$ 212,24 (duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos);

c. Casas com 50,00m² de (03) quartos – R\$ 263,10 (duzentos e sessenta e três reais e dez centavos);

1.3 – Programa Semeando Moradia (Resolução 460/518) e OGU:

a. Casas com 50,00m² de três (03) Quartos – R\$ 63,00 (sessenta e três reais);

b. Casas com 36,00m² de dois (02) Quartos – R\$ 44,11 (quarenta e quatro reais e onze centavos).

2º) Revogam-se as disposições em contrário, especialmente

às relativas ao art. 1º, inciso I da Resolução de Diretoria 002/2015, de 17 de junho de 2015.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2019

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral – ADH-PI

MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO

Diretor de Un. Administrativo Financeira

JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO

Diretor de Unidade Técnica e Engenharia

JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO

Diretor de Unidade de Habitação

ANALÚCIA GONÇALVES SOUSA

Diretora de Regularização Fundiária Urbana

Of. 739



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 40/2019

Piripiri, 01 de setembro de 2019.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, **Dra. Nádia Maria Franca Costa**, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERNADO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos

mantidos por esta unidade de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Lenice da Conceição Carvalho Silva, matrícula funcional nº B 818973X para desempenhar a função de Fiscal de Contrato nº 038/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIETA E NUTRIÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES celebrados nessa unidade de saúde;

Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão os dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Nádia Maria Franca Costa

Hospital Regional Chagas Rodrigues

Diretora Geral

Of. 421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 569/2019, de 12 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2019 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI, considerando os **Processos Administrativos nºs 09359/18 (09360/18; 13624/18)**.



RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD Nº 531/18**, de 20 de julho de 2018, que autorizou o afastamento da servidora **LÚCIA FÁTIMA DA CONCEIÇÃO CUNHA DE SOUSA, matrícula 197927-2**, Técnico de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no “Campus Clóvis Moura”, na cidade de Teresina-PI, a fruição e gozo de 90 (dias) de Licença Capacitação, nos períodos de: **05/07/2018 a 03/08/2018, 02/01/2019 a 31/01/2019 e 04/07/2019 a 02/08/2019**, referente ao período aquisitivo de **19/12/2007 a 18/12/2012**, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitora de Administração – PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 570/19 de 12 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Nºs 09359/18 (09360/18; 13624/18).

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 043/2013, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora, **LÚCIA FÁTIMA DA CONCEIÇÃO CUNHA DE SOUSA, Matrícula nº 197927-2**, Técnico de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Campus “Clóvis Moura”, na cidade de Teresina, a fruição e gozo de 90 (dias) de Licença Capacitação, nos períodos de: **02/01/2019 a 31/01/2019, 04/07/2019 a 02/08/2019 e 06/01/2020 a 04/02/2020** referente ao período aquisitivo **19/12/2007 a 18/12/2012**, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitora de Administração – PRAD
Mat.: 147825-1/FUESPI

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA GAB/SASC Nº 083/2019.

Teresina-PI, 13 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº .8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora Gilvânia Oliveira Sousa, Matrícula Funcional nº 339298-8 e CPF: 798.125.033-15, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 13 de Novembro de 2019.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 083 de 13 de Novembro de 2019.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	025/2019	A.W.CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ANEXO I

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 021/2019

Teresina, 06 de novembro de 2019.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO os processos Nº 00009.06023/2019-66, 00009.05359/2019-10, 00009.005906/2019-59, 00009.003540/2019-83 e 00009.004888/2019-98 e Nº 0066.00.03468/2019-9, 0066.000.03075/2019-8 e 0066.000.02981/2019-6.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 376 a 379 ao item 13 - "APERITIVO E RUM", 313 a 319 ao item 16 - "ESPUMANTE" e 2149 a 2213 ao item 17 - "VINHO", todos ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os subitens 184, 189, 190, 193, 194, 196 a 198, do item 5 - "AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR E CACHAÇA", 262 do item 8 "VODKA", 336, 338 a 342, do item 13 - "APERITIVO E RUM", 296, 299 e 305, do item 16 - "ESPUMANTE" e o subitem 1657 do item 17 - "VINHO", todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Fica revogado o subitem 19 do item 8 "VODKA", na forma indicada no Anexo III do Ato Normativo 025/2009.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2019.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 06 de novembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
376	RON DCUBA BLUEBERRY GARRAFA 980ML	UN	9,05
377	GRAPPA LEOPOLDINA CHARDONNAY GARRAFA 200ML	UN	85,00
378	GRAPPA LEOPOLDINA STORIA MERLOT GARRAFA 200ML	UN	85,00
16	ESPUMANTE		
	(...)		
313	ESPUMANTE VICTORIA GEISSE MOSCATO ROSE DEMI SEC GARRAFA 750ML	UN	99,26
314	ESPUMANTE CASA VALDUGA SUR LIE NATURE 30 MESES GARRAFA 750ML	UN	79,90
315	ESPUMANTE CASA VALDUGA 130 BRUT ROSE GARRAFA 750ML	UN	139,90
316	ESPUMANTE CASA VALDUGA 130 BRUT BLANC DE BLANC GARRAFA 750ML	UN	159,90
317	ESPUMANTE CASA VALDUGA 130 BRUT BLANC DE NOIR GARRAFA 750ML	UN	159,90
318	ESPUMANTE CASA VALDUGA NATURELLE MOSCATEL GARRAFA 375ML	UN	31,50
319	ESPUMANTE CASA VALDUGA NATURELLE MOSCATEL ROSE GARRAFA 750ML	UN	47,90
17	VINHO		
	(...)		
2149	VINHO BRANCO LES MIGNARDISES DE SAINT EUGENE GARRAFA 750ML	UN	59,90
2150	VINHO TINTO LES MIGNARDISES DE SAINT EUGENE GARRAFA 750ML	UN	59,90
2151	VINHO TINTO ALOE TREE SHIRAZ GARRAFA 750ML	UN	59,90
2152	VINHO TINTO RICOSSA DOLCETTO D ASTI GARRAFA 750ML	UN	79,90
2153	VINHO TINTO ALGAIREN 2 PUNTO 1 TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	71,62
2154	VINHO TINTO MATETIC CORRALILLO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	184,00
2155	VINHO ROSE MAZZEI BELGUARDO TOSCANA GARRAFA 750ML	UN	119,00
2156	VINHO TINTO ISLA NEGRA WEST BAY CABERNET SAUVIGNON MERLOT GARRAFA 750ML	UN	32,90
2157	VINHO BRANCO ISLA NEGRA WEST BAY SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	32,90
2158	VINHO TINTO ISLA NEGRA WEST BAY CARMENERE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	32,90
2159	VINHO BRANCO ISLA NEGRA RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	36,90
2160	VINHO TINTO ISLA NEGRA RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	36,90
2161	VINHO TINTO ISLA NEGRA RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	36,90
2162	VINHO TINTO ISLA NEGRA RESERVA MERLOT GARRAFA 750ML	UN	36,90

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de novembro de 2019 • Nº 217

2163	VINHO ROSE SOBREMONTTE TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	32,90
2164	VINHO TINTO SOBREMONTTE TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	32,90
2165	VINHO TINTO SOBREMONTTE GRAN RESERVA GARRAFA 750ML	UN	109,00
2166	VINHO TINTO TORRE ROMANICA MONTEPULCIANO GARRAFA 750ML	UN	32,90
2167	VINHO TINTO TORRE ROMANICA MONTEPULCIANO PREMIUM GARRAFA 750ML	UN	41,90
2168	VINHO TINTO TORRE ROMANICA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	65,69
2169	VINHO TINTO VILLA DIAMANTE BIVARIETAL CABERNET MALBEC GARRAFA 750ML	UN	32,90
2170	VINHO TINTO VILLA DIAMANTE VARIETAL MALBEC GARRAFA 750ML	UN	32,90
2171	VINHO TINTO VILLA DIAMANTE RESERVA MALBEC GARRAFA 750ML	UN	54,50
2172	VINHO BRANCO LA DORNI DEMI SECO DE MESA GARRAFA 720ML	UN	15,50
2173	VINHO ROSADO LA DORNI DE MESA GARRAFA 720ML	UN	16,80
2174	VINHO TINTO LA DORNI DE MESA SECO GARRAFA 720ML	UN	15,50
2175	VINHO TINTO LA DORNI DE MESA SUAVE GARRAFA 750ML	UN	15,50
2176	VINHO ROSE CANONICO JOAO PAULO II DE MESA SUAVE GARRAFA 750ML	UN	58,50
2177	VINHO TINTO CANONICO JOAO PAULO II DE MESA SUAVE GARRAFA 750ML	UN	58,50
2178	VINHO TINTO CASA VALDUGA TERROIR CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	89,90
2179	VINHO TINTO CASA VALDUGA TERROIR CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UN	89,90
2180	VINHO TINTO CASA VALDUGA TERROIR CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML	UN	47,00
2181	VINHO TINTO CASA VALDUGA TERROIR MERLOT GARRAFA 750ML	UN	89,90
2182	VINHO TINTO CASA VALDUGA TERROIR PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	89,90
2183	VINHO TINTO CASA VALDUGA TERROIR SYRAH GARRAFA 750ML	UN	89,90
2184	VINHO ROSE CASA VALDUGA TERROIR MERLOT GARRAFA 750ML	UN	73,90
2185	VINHO BRANCO CASA VALDUGA TERROIR CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	73,90
2186	VINHO BRANCO CASA VALDUGA TERROIR SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	73,90
2187	VINHO BRANCO CASA VALDUGA TERROIR GEWURZTRAMINER GARRAFA 750ML	UN	73,90
2188	VINHO BRANCO CASA VALDUGA ERA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	119,90
2189	VINHO BRANCO CASA VALDUGA ORIGEM CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	49,90
2190	VINHO TINTO CASA VALDUGA ORIGEM CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	49,90
2191	VINHO TINTO CASA VALDUGA ORIGEM CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	49,90
2192	VINHO TINTO CASA VALDUGA ORIGEM MERLOT	UN	49,90
2193	VINHO TINTO CASA VALDUGA TERROIR EXCLUSIVO TANNAT GARRAFA 750ML	UN	76,41
2194	VINHO TINTO CASA VALDUGA TERROIR EXCLUSIVO MARSELAN GARRAFA 750ML	UN	76,41
2195	VINHO TINTO CASA VALDUGA TERROIR EXCLUSIVO ARINARNOA GARRAFA 750ML	UN	89,90
2196	VINHO TINTO CASA VALDUGA TERROIR EXCLUSIVO MALBEC GARRAFA 750ML	UN	76,41

2197	VINHO TINTO CASA VALDUGA TERROIR EXCLUSIVO SYRAH VIOGNIER GARRAFA 750ML	UN	76,41
2198	VINHO BRANCO CASA VALDUGA TERROIR VIOGNIER GARRAFA 750ML	UN	62,81
2199	VINHO BRANCO CASA VALDUGA NATURELLE MOSCATEL FRIZANTE GARRAFA 750ML	UN	51,50
2200	VINHO TINTO NIEPOORT DOURO REDOMA GARRAFA 750ML	UN	399,90
2201	VINHO TINTO NIEPOORT DAO ROTULO TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	99,90
2202	VINHO TINTO NIEPOORT DAO CONCISO GARRAFA 750ML	UN	199,90
2203	VINHO TINTO NIEPOORT DOURO VERTEENTE GARRAFA 750ML	UN	199,90
2204	VINHO TINTO NIEPOORT DOURO BATUTA GARRAFA 750ML	UN	799,90
2205	VINHO TINTO ABADIA RETUERTA SELECCION ESPECIAL GARRAFA 750ML	UN	369,90
2206	VINHO BRANCO NIEPOORT DOURO REDOMA GARRAFA 750ML	UN	219,90
2207	VINHO BRANCO NIEPOORT VERDE DOCIL LOUREIRO GARRAFA 750ML	UN	109,90
2208	VINHO BRANCO DO PORTO NIEPOORT DRY WHITE GARRAFA 750ML	UN	109,90
2209	VINHO TINTO SECO VIDIGAL RESERVA GARRAFA 750ML	UN	64,36
2210	VINHO TINTO SECO PORTA 6 GARRAFA 375ML	UN	48,99
2211	VINHO TINTO SECO PORTA 6 GARRAFA 750ML	UN	73,07
2212	VINHO TINTO SECO RESERVA DOS AMIGOS GARRAFA 750ML	UN	64,54
2213	VINHO TINTO SECO DOS AMIGOS GARRAFA 750ML	UN	61,22

ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR E CACHAÇA		
	(...)		
184	CACHACA CARANGUEJO LATA 269ML	UN	2,47
189	CACHACA CARANGUEJO GARRAFA 600ML	UN	4,43
190	CACHACA CARANGUEJO GOLD GARRAFA 670ML	UN	10,50
193	CACHACA GOSTOSA LATA 350ML	UN	2,47
194	CACHACA GOSTOSA LIMAO LATA 350ML	UN	2,66
196	CACHAÇA CARANGUEJO GARRAFA PET 480ML	UN	2,68
197	CACHAÇA GOSTOSA GARRAFA PET 480ML	UN	2,39
198	CACHAÇA GOSTOSA LIMAO GARRAFA PET 480ML	UN	2,39
8	VODKA		
	(...)		
262	VODKA PALOFF BLACK GARRAFA 980ML	UN	9,05
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
336	CATUABA GOSTOSA GARRAFA 900ML	UN	4,55

338	RON DCUBA CRISTAL GARRAFA 980ML	UN	9,05
339	RON DCUBA LIMON GARRAFA 980ML	UN	9,05
340	RON DCUBA APPLE GARRAFA 980ML	UN	9,05
341	RON DCUBA MEL E LIMA O GARRAFA 980ML	UN	9,05
342	RON DCUBA RED FRUITS GARRAFA 980ML	UN	9,05
16			
	ESPUMANTE		
	(...)		
296	ESPUMANTE ANDRE DELORME CREMANT DE BOURGOGNE GARRAFA 750ML	UN	174,83
299	ESPUMANTE TERRA SERENA EXTRA DRY ROSE GARRAFA 750ML	UN	92,92
305	ESPUMANTE ACQUESI ASTI DOCG GARRAFA 750ML	UN	99,90
17			
	VINHO		
	(...)		
1657	VINHO TINTO CALDEN MALBEC GARRAFA 750ML	UN	39,90

ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (RS)
8	VODKA		
	(...)		
19	VODKA PALOFF GARRAFA 1L	UN	8,40

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº 345/2019 – GDG

Teresina-PI, 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 016/2019, firmado com a Empresa **CONCEP ENGENHARIA EIRELI-ME**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 017/2019/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e ainda o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 11.434 de 14/07/2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do poder Executivo do estado do Piauí os Núcleo Setoriais de Controle de Gestão (NCG'S) bem como no Decreto Estadual nº 15, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria Nº 014/2019/VG publicada no DOE PI Nº 160, de 26/08/2019.

Art. 2º - Designar, os servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos a partir 01 de abril de 2019, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no artigo 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004:

REJANE LOURDES OLIVEIRA MACEDO MOURA: CPF: 470.298.973-15, RG: 1.003.473 SSP-PI
JARDYLABORGES ALVARENGA, CPF: 639.403.613-72, RG: 10.12636-00- PMPI, Matricula: 107710-4
MARA CRISTINA RIBEIRO MACHADO, CPF: 668.558.293-68, RG: 10.13530-06-PMPI, Matricula: 179471-0
JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES, CPF: 182.226.333-68 RG: 372.981-SSP-PI, Matricula: 291832-3

Art. 3º - Compete, ainda, aos servidores designados, exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações; III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2019.

MARIA REGINA SOUSA
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº 1170/19, de 31 de Outubro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.013607/19-39, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANTONIO JOSÉ PIRES SANTOS, Cargo: DENTISTA, Classe: III-D Matrícula: 003940-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/06/1975 a 31/07/1976	AUXILIAR DE ESCRITORIO	JOTAL LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 31 de Outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3280

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/CPF do Contratante: 10.659.927/0001-91.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 15 (quinze) Técnicos Operacionais Especializados Nível Superior, conforme artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.600/2019 e Processo Administrativo nº. 0066.000.02848/2019-0.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 04/11/2019 a 12/06/2020.

Prazo de Execução: De 04/11/2019 a 12/06/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 04/11/2019.

Valor Global Mensal: R\$ 132.559,95.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903701 / 33909302.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2017

Retificamos o endereço da empresa, MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, constante no preâmbulo do 5º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Onde ler-se: estabelecida na Rua Clodoaldo Freitas nº. 1042, Centro, em Teresina - PI;

Leia-se: estabelecida na Rua Padre Moisés Santos nº. 2265, Bairro: São João, em Teresina - PI.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Patrício de Lima
Supervisor do Núcleo de Contratos - NUCON
Matrícula nº. 03093-7

Of. 290

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
DIRETORIA GERAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2019/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.412/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 134/170113 (Retificadora) que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos, concluindo que a contratação está apta a ser efetivada; CONSIDERANDO que os autos prevêm a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL CIRÚRGICO - OPME ESPECIAL - NÃO SUS - PLACAS PARA OSTEOTOMIA - PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP.
FAVORECIDO: EMPRESA MEDIC ORTOPEDIA LTDA ME
CNPJ: 05.975.147/0001-10

Prazo de Execução e Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 024/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 0113; Projeto: 2229

Diretoria Geral/HILP, em 13 de novembro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2019

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará a **Concorrência Nacional nº 001/2019**, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0023448/2018, cujo objeto **Instalação de subestação aérea trifásica e instalação elétrica interna para climatização na U. E. Otávio Falcão em Porto do Piauí. Valor Global: R\$ 89.808,17. Abertura: 16/12/2019, às 10h00min. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Fonte de Recurso: 14. Aquisição do Edital e dos Anexos: www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3212. Email: licitacao.seducpi@gmail.com.**

Teresina (PI), 12 de novembro de 2019.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2019

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará a **Concorrência Nacional nº 002/2019**, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0004049/2019, cujo objeto **Conclusão da Reforma da Unidade Escolar Padre Joaquim Nonato Gomes em Teresina/PI. Valor Global: R\$ 761.819,99. Abertura: 17/12/2019, às 10h00min. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Fonte de Recurso: 14. Aquisição do Edital e dos Anexos: www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3212. Fax: (86) 3216-1795. Email: licitacao.seducpi@gmail.com.**

Teresina (PI), 12 de novembro de 2019.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 003/2019

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará a **Concorrência Nacional nº 003/2019**, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 0002771/2018 e 0003336/2018, cujo objeto consiste no **Lote 01 - Reforma da Unidade Escolar Lourival Parente em Teresina/PI e Lote 02 – Conclusão de reforma da U. E. Felismino Freitas em Teresina/PI. Valor Global: Lote 01 - 261.796,08; Lote 02: 146.741,94. Abertura: 18/12/2019, às 10h00min. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Fonte de Recurso: Convênio Federal nº 8187/2013-2019. Aquisição do Edital e dos Anexos: www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3212. Email: licitacao.seducpi@gmail.com.**

Teresina (PI), 12 de novembro de 2019.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 141

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2019

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará a **Concorrência Nacional nº 004/2019**, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativo nº 0021165/2019, cujo objeto consiste no **Lote 01 – Reforma do “Ginásio Poliesportivo”, no município de Jardim do Mulato/PI. Valor Global: Lote 01 - 83.791,74; Abertura: 20/12/2019, às 10h00min. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Fonte de Recurso: Tesouro 00. Aquisição do Edital e dos Anexos: www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3212. Email: licitacao.seducpi@gmail.com.**

Teresina (PI), 13 de novembro de 2019.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07732/2017.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPL CONTRATADA: EMPRESA KÁTIA CORTEZ DE O. GONÇALVES - ME. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Prestar serviços de manutenção do gramado da pista de atletismo da UESPI, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI. **PARECER PGE/PLC Nº 1813/19. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO:** Valor Anual irrecorrível de R\$ 63.621,60 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), **MENSAL: R\$ 5.301,80 (cinco mil e trezentos e um reais e oitenta centavos) CLÁUSULA DÉCIMA: DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 90, PROJETO ATIVIDADE: 2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, FONTE DE RECURSO: 00. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA. (Reitor/UESPI) e ARIAN GONÇALVES DE MOURA. **INFORMAÇÕES:** CPL/PRAD/FUESPI.

PORTARIA PRAD Nº 571/2019 de 12 de novembro de 2019.

RESOLVE: O Pró - Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **CONTRATO nº 006/2019**, firmado com a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a **EMPRESA KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA GONÇALVES - ME. RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados os servidores FRANCISCO EVALDO ORSANO, matrícula nº 091543-2, para exercer a função de Fiscal do Contrato e MOISÉS MENDES DA SILVA, matrícula nº 0170587-3, para exercer a função de Fiscal Substituto. Art. 2º - As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR. (Pró - Reitor de Administração - PRAD).**

Of. 688



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AC.002.1.002430/17-63 - SEADPREV/PI

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, CARROCERIAS DE MADEIRA, MOTOCICLETAS E PICK-UPS CABINE DUPLA, PARA APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES E A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO VALE DO GUARIBAS, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 778619/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/PIAUÍ E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TIPO: Menor Preço por item, Adjudicação por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2019.

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br

www.dlca.pi.gov.br, TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniof.silva@seadprev.pi.gov.br

Antônio Francisco da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 337

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-2019 – DL/SLC/SEADPREV/PI

PROCESSO: AC.002.1.000040/19-97- DL/SLC/SEADPREV/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ÀS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PIAUÍ NO ÂMBITO DO PROGRAMA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E OUTROS PROGRAMAS AFINS DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ - SECID. A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV por intermédio de seu Pregoeiro, instituído através de Portaria, torna público a SUSPENSÃO dos atos Homologatório e adjudicatório do Pregão Eletrônico nº 007-2019, em razão do ofício nº 810/2019/GS, do dia 14 de outubro de 2019 da Secretaria de Estado da Cidades do Estado do Piauí.

Walter Carlos Lima
Pregoeiro-DL/SLC/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas
Diretora de Licitações-DL/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV

Of. 340



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 059/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01737/2019/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: ADALBERTO SARAIVA DOS SANTOS

CPF: 428.530.603-49

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA SITUADA NA CIDADE DE PARNAÍBA/PI, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339036) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993, 8.245/1991 e 10.406/2002.

Data de Assinatura: 04 (quatro) de novembro de 2019.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E ADALBERTO SARAIVA DOS SANTOS.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, RETIFICO, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 060/2019, constante no Diário Oficial do Estado nº 212, página 46, de 07 de novembro de 2019, no que se refere à data de assinatura, logo, **ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 31 (trinta e um) de outubro de 2019, LEIA-SE: Data da assinatura: 05 (cinco) de novembro de 2019.**

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARCELO MOREIRA LICIO.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86)99476-5262.

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019	
REF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - CPL-SASC, referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2018-SASC/PI	
Nome do Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRRCR
CNPJ do Contratante	06.553.564/0004-80
Nome do Contratado	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ: 04.222.450/0001-80
Resumo do Objeto da ADESAO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIETA E NUTRIÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES
Prazo de Vigência	01 (UM) ANO
Data de assinatura da adesão	01/09/2019
Valor Global	R\$353.739,00 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais).
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatários:	Pela Contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela contratada: EMPRESA M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do Hospital Regional Chagas Rodrigues
HRRCR - Piri-piri-PI

Of. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

TERMODE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA**, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina – PI para fornecimento de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de Agosto de 2019.

O valor total da dispensa será de R\$ 20.852,69 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMODE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA**, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina – PI para fornecimento de Medicamento ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de Agosto de 2019.

O valor total da dispensa será de R\$ 18.719,70 (dezoito mil e setecentos e dezanove reais e setenta centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): BRAGA E BRAGA IMP. E EXPOR. LTDA

CNPJ: 63.607.790/0001-98

OBJETO: materiais cirúrgicos para realização de cirurgia de orteses, prótese e buco-maxilo, com preços em conformidade com a SIGTAP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – a partir da data da assinatura

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 42.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Davyd Teles Basilio

Pela contratante: Jefferson de Aquino Braga

Of. 211

Processo nº444/2019 –Dispensa de licitação nº437/2019

Empresa: ELLO Dist. de Medicamentos

Objeto: Medicamentos Hospitalar

Valor: 54.175,31 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº524/2019 –Dispensa de licitação nº512/2019

Empresa: ELLO Dist. de Medicamentos

Objeto: Medicamentos Hospitalar

Valor: 29.940,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº423/2019 –Dispensa de licitação nº417/2019

Empresa: Mais Saúde EIRELI-EPP

Objeto: Medic. Hospitalar

Valor: 50.203,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº475/2019 –Dispensa de licitação nº468/2019

Empresa: P.M. de A. C. Junior EIRELI

Objeto: Locação de Espaço c/ Coffe Break

Valor: 4.771,75 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº554/2019 –Dispensa de licitação nº542/2019

Empresa: Alternativa Com. de Medicamentos

Objeto: Material.Medico Hospitalar

Valor: 17.712,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº555/2019 –Dispensa de licitação nº543/2019

Empresa: Jorge Batista & Cia Ltda

Objeto: Acessórios p/ equipamentos hospitalar

Valor: 303,42 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº561/2019 –Dispensa de licitação nº546/2019

Empresa: Cave Comercio

Objeto: Pulseira hospitalar de identificação

Valor: 4.020,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001405/19-75

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização da 1ª MOSTRA CULTURAL E GASTRONÔMICA – EM HOMENAGEM AO DIA DO PIAUÍ, que acontecera em Brasília - DF, no dia 16 de outubro, com recurso Extra/Gov no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima

Fiscal de contrato: Dulcinea Soares Loureiro

Data da Assinatura do Contrato: 15/10/2019

Valor Global: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela contratada: NOVA PRODUÇÕES.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0227/2019**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001464/19-67
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a):NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização da APRESENTAÇÃO MARIA DOS PRAZER, que acontecerá nos municípios de União, Floriano e Bom Jesus - PI, no período de 23 a 25 de novembro, com recurso oriundo de Custeio no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria Soares da Trindade
Data da Assinatura do Contrato: 11/11/2019
Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: NOVA PRODUÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0228/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001463/19-54
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a):NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização da APRESENTAÇÃO BADERNA DO DRAGÃO, que acontecerá nos municípios de Teresina, União- PI, no período de 22 a 25 de novembro, com recurso oriundo de Custeio no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Marcel Julian Arruda e Silva
Data da Assinatura do Contrato: 11/11/2019
Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: NOVA PRODUÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001366/19-97
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a):NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do FESTIVAL SERTÃO COLONIAL/CAVALGADA DA MISSÃO 2019, que acontecerá no município de Aroazes - PI, nos dias 27 e 28 de setembro, com recurso oriundo de recurso Extra/Gov no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima

Fiscal de contrato: Marcel Julian Arruda e Silva
Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2019
Valor Global: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela contratada: NOVA PRODUÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0230/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001367/19-02
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a):CONFIA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do FESTIVAL SERTÃO COLONIAL/CAVALGADA DA MISSÃO 2019, que acontecerá no município de Aroazes - PI, nos dias 27 e 28 de setembro, com recurso oriundo de Recurso Extra/Gov no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), Emenda Parlamentar Dep. Fábio Novo no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Marcel Julian Arruda e Silva
Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2019
Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela contratada: CONFIA PRODUÇÕES.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301/2018

Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.001702/18-93

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/10/2018

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/11/2018

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0173/2019

Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.001376/19-96

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: R. GOMES DA SILVA – ME

LEIA-SE:

CONTRATADO: R. GOMES DA CUNHA – ME

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0301/2018 PROCESSO Nº AA.021.1.001702/18-93	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	TIAGO LOPES ARAUJO CARVALHO
CPF DA CONTRATADA	048.250.233-98
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27/03/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: TIAGO LOPES ARAUJO CARVALHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0301/2018 PROCESSO Nº AA.021.1.001702/18-93	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	TIAGO LOPES ARAUJO CARVALHO
CPF DA CONTRATADA	048.250.233-98
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	26/07/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: TIAGO LOPES ARAUJO CARVALHO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0301/2018 PROCESSO Nº AA.021.1.001702/18-93	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	TIAGO LOPES ARAUJO CARVALHO
CPF DA CONTRATADA	048.250.233-98
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/11/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: TIAGO LOPES ARAUJO CARVALHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0111/2019 PROCESSO Nº AA.021.1.001174/19-90	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	19.282.560/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/11/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 03/2019	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ DO CONVENENTE	06.553.739/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	09/09/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09/08/2019
VALOR GLOBAL	R\$100.000,00 (Cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0473/2018 PROCESSO Nº AA.021.1.001886/18-12	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	M DE PADUA PAZ - ME
CNPJ DA CONTRATADA	17.604.602/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: M DE PADUA PAZ - ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0473/2018 PROCESSO Nº AA.021.1.001886/18-12	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	M DE PADUA PAZ - ME
CNPJ DA CONTRATADA	17.604.602/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/05/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: M DE PADUA PAZ - ME

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0473/2018 PROCESSO Nº AA.021.1.001886/18-12	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	M DE PADUA PAZ - ME
CNPJ DA CONTRATADA	17.604.602/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: M DE PADUA PAZ - ME



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 44, da edição nº 210, de 05/11/2019, no DOE/PI, **ONDE SE LÊ:** “R\$ 29.291,04 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais, quatro centavos) anual.”, **LEIA-SE:** “R\$ 31.544,16 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, desesseis centavos) anual.”. Teresina, 13/11/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 44, da edição nº 210, de 05/11/2019, no DOE/PI, **ONDE SE LÊ:** “R\$ 211.635,12 (duzentos e onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e doze centavos) anual.”, **LEIA-SE:** “R\$ 220.143,84 (duzentos e vinte mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) anual.”. Teresina, 13/11/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 0894

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2019

Teresina, 31 de outubro de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificada a Srª. MARIA DO SOCORRO DA SILVA, CPF Nº 429.297.253-20, do débito apurado no valor de R\$ 18.005,69 (DEZOITO MIL, CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), atualizado em 11.10.19, relativo à pendência junto a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT – Prestação de Contas do Convênio nº 05/2011 – ASSOCIAÇÃO ALEVANTE CULTURAL MÃOS DE OEIRA, no Município de Oeiras / PI, referente ao Processo Administrativo nº AA.021.1.001412/19-46, para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com o Setor de Convênios da SECULT por e-mail: setorconveniossecult@gmail.com ou telefone: (86) 99437-0739. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao (órgão/entidade). Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, será procedida a instauração do Processo de Cobrança, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Marlenildes Lima da Silva (Bid Lima)
Secretária de Estado de Cultura

Of. 370

RISA S.A.

CNPJ nº 06.855.894/0001-88 - NIRE nº 2230000117-5

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Companhia, **RISA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.855.894/0001-88 e NIRE nº 2230000117-5, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, vem convocar os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **20 de Novembro de 2019**, em primeira chamada às 9:00h e sem segunda chamada às 10:00h, no escritório administrativo da Companhia, na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP 65.800-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Assinatura dos contratos/propostas das empresas aprovadas para a realização do projeto de análise da viabilidade de Cisão da Companhia; **(ii)** Deliberação sobre o Cronograma para a realização dos trabalhos envolvendo o projeto de análise da viabilidade de Cisão da Companhia; **(iii)** Análises e aprovações dos resultados das contratações mencionadas nos pontos do item 6 - “Deliberações” - da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 24/04/2019 e item 6.4. - “Deliberações” - da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 23/10/2019; **(iv)** Reintegração da Vice-Diretora na Companhia; e **(v)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Balsas (MA), 07 de Novembro de 2019. José Antônio Gorgen - Diretor Presidente.

P. P. 2319
3 - 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HTI – HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA TERESINA – PI

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI – Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina LTDA, no uso das atribuições que lhes conferem a cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, **no auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo, nº 370, bairro Piçarra**, dia 27 de Novembro de 2019, Quarta-feira, às 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição Extraordinária da Diretoria e Conselho Administrativo do HTI

Teresina(PI), 11 de Novembro de 2019

Atenciosamente,

Dr. GIL HELDER DOS SANTOS FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

P. P. 2326
3 - 2



EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC-2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ, atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado **PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**, na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de um bom projeto cultural.

PROJETO: **NATAL DE SONHO E DE LUZ** – Proponente: NATHÁLYA DE HOLANDA MELO – ME; Responsável: PAULO CASTELLO BRANCO DE VASCONCELOS FILHO. Valor: 467.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Reais).

Teresina, 12 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,

Fábio Núñez Novo

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 006

A **NORTHERN STAR DO BRASIL LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a emissão da renovação de uma LO – Licença de Operação para uma área de 140 hectares da sua Fazenda de produção de camarão em cativeiro, situado na Localidade de Barra Grande, Município de Cajueiro da Praia – PI.

PP. 2333

A **CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que requereu à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, a outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água subterrânea para uso na Construção civil: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa dos Ventos - ENEL. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade: Tanque Real, Data Gameleira de Cima, zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude – 9045256 m S; Longitude – 223461 m O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 19.008,00 m³; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

PP. 2331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO



ADITAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO SSP – 2018

EDITAL Nº. 001/2018

POR ORDEM DO MERITÍSSIMO DESEMBARGADOR, DR. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) Nº 0713109-04.2019.8.18.0000 REALIZO O ADITAMENTO AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO SSP-2018 – EDITAL Nº. 01/2018 PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE PARA INCLUIR O NOME DO IMPETRANTE **WANDERLAN DA SILVA NUNES (SUB JUDICE)** NA RESPECTIVA LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO CONCURSO.

TERESINA, 08 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

Merlong Solano Nogueira

Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1481

EXTRATO DA COLÔNIA SINDICAL DE PESCADORES Z - 43. INSCRITA NO CNPJ: 09.449.191/0001-48

EXTRATO DO ESTATUTO DA COLÔNIA SINDICAL DE PESCADORES Z-43 DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI. MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS É uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 112/03/2008, com sede e Fórum no município de Capitão de Campos - PI. Tem como objetivo promover a organização dos Pescadores Artesanais, na preservação do Meio ambiente e das Espécies nativas da Pesca Artesanal, defender os interesses sociais, culturais, Educacionais e da Saúde dos sócios e interesses econômicos na geração de renda para seus filiados. Entidade preparada para receber doações e firmar convênio com qualquer Órgão da Esfera Federal, Estadual e Municipal, e com organizações não governamentais, consta no Seu estatuto. Que é composto de 56 Art. que regula todo o seu funcionamento. É composta dos seguintes Órgãos a) Assembleia Geral, b) Diretoria Executiva, c) Conselho Fiscal e d) Grupos Específicos e de produção. A diretoria Executiva é composta de Presidente, Vice - Presidente, Um Secretários, Um Tesoureiro e Conselho Fiscal.

Capitão de Campos - PI, 11 de Novembro de 2019

Antonio Luis dos Santos

Presidente da Colônia de Pescadores Z - 43
de Capitão de Campos - PI.

PP. 2332



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.